PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

UNIDADE: Seção de Cálculos e Informações de Pagamento

Data de início da vigência: 01/07/2026

Válido para 2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	18.812,93	12.228,40
CJ-03	16.665,13	10.832,33
CJ-02	14.659,71	9.528,81
CJ-01	11.870,00	7.715,50
Funções de Confiança		
FC-06	3.956,81	
FC-05	2.875,02	
FC-04	2.498,33	
FC-03	1.776,07	
FC-02	1.526,19	
FC-01	1.312,57	

Legislação de referência: Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 15.293/2025

Obs.: A Justiça Eleitoral não possui a especialidade de Execução de Mandados (GAE)